

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da supressão de adicional de insalubridade e prêmio saúde da servidora Celia da Cruz Almeida

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Confirmar o vínculo funcional da servidora, cargo ocupado e lotação atual;

Informar o período de afastamento por motivo de saúde, especificando a natureza do afastamento (licença médica, auxílio-doença, readaptação, entre outros);

Esclarecer os fundamentos legais e administrativos que ensejaram a suspensão do adicional de insalubridade;

Informar os fundamentos legais e normativos que justificaram a retirada do prêmio saúde;

Esclarecer se houve processo administrativo formal para a supressão das verbas, encaminhando cópia integral do procedimento, caso existente;

Informar se a servidora foi previamente notificada acerca da suspensão das verbas e se lhe foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Esclarecer se há previsão de restabelecimento das verbas em caso de retorno às atividades ou eventual readaptação funcional;

Informar se há outros casos semelhantes na Secretaria, especificando quantitativo e critérios adotados

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

